



DECRETO Nº 039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVOCADA A 1ª CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência da Juventude, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, no Município de Jaqueira-PE, com o objetivo de construir e efetivar a Política Pública de Juventude a nível de Política de Estado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento do órgão gestor Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), terça-feira, 12 de setembro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

